



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DIRETORIA DO *CAMPUS* AVANÇADO BONFIM-CAB**

PORTARIA N.º 121/CAB, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

*Autoriza afastamento de servidora.*

O Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

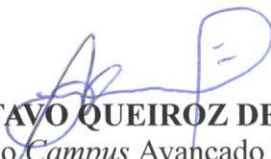
Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora, Ana Catarina Ferreira Lima (298690), no dia 30/03/2017, para:

- Providenciar a liquidação das rescisões das colaboradoras da empresa SAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI, cujo prazo para efetuar o pagamento se encerra em 07/04/2017; e
- Verificar junto ao Departamento de Administração e Planejamento do CBV se há créditos ou pagamentos pendentes à empresa SAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI, por parte do *Campus* Avançado Bonfim, em caso positivo, adotar as medidas cabíveis em atenção aos mandados de Penhora de Crédito n.º 112/2017 e n.º 117/2017 PJe-TJ.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado Bonfim, em Bonfim-RR, 29 de março de 2017.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado Bonfim  
Portaria n.º 202/GR/2014